#### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO

EDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 17677 /2014
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

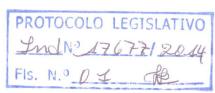
Em. J - 4 2014

Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, **INTERMÉDIO** DO **DEPARTAMENTO** DE **ESTRADAS** E RODAGEM DO **DEPARTAMENTO** DE **TRÂNSITO** DO DISTRITO FEDERAL, A INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA PONTE ALTA, NA ALTURA DA QUADRA 603, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RECANTO DAS EMAS (RA XV).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a instalação de quebra-molas na avenida Ponte Alta, na altura da Quadra 603, na Região Administrativa de Recanto das Emas (RA XV).

## JUSTIFICAÇÃO



Trata-se de justa reivindicação dos moradores da região, por tratar-se de trecho extremamente perigoso, uma vez que os carros entram na Avenida Ponte Alta em alta velocidade, colocando em risco tanto os pedestres que atravessam a avenida quanto os demais carros que trafegam no local.

Com isso, os carros que pretendem entrar no fluxo da Avenida Ponta Alta, o fazem sem nenhuma segurança, colocando em risco a vida e integridade física dos

MERCENICIA DE PLEMARIO 27Mar2014 17#26



### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



motoristas e moradores da região. Os acidentes no local são constantes e, por vezes, geram vítimas fatais, indignando cada vez mais a comunidades.

A população residente nas redondezas está muito chateada com a situação e pede encarecidamente ao GDF que sejam feitas as devidas ações junto ao DER e ao DETRAN, para a instalação imediata de um quebra-molas no local a fim de que os carros reduzam a velocidade no percurso.

É deve do Poder Público garantir a segurança da população, fornecendo os meios necessários para assegurar bem estar e, consequentemente, qualidade de vida aos moradores.

Assim, sendo esta uma reivindicação justa e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões,

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS VICE-LÍDER PMDB/DF



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na

Brasília-DF, 04/04/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Lnd Nº 1767212014

FIS 03 &